



ATA DA NONA SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL, realizada no dia seis
de junho de dois mil e vinte e dois,
sob a Presidência do Senhor
Vereador Amadeu Aparecido
Lourenço

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Nona Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço. Conforme o art. 172 do Regimento Interno, a gravação em áudio/vídeo desta sessão, bem como este relatório, encontram-se arquivados em meio digital e em mídia – DVD no Sistema de Ata Eletrônica na Diretoria Legislativa desta Câmara Municipal. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Ordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marília Scomparin Lopes Coelho, Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva, André Luiz de Oliveira e Patrícia Zamprogno. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Segundo Secretário, Vereador José Jeronimo Fernando Camilo Borges, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato. Em seguida, o Presidente consultou o Plenário se o mesmo concordava com a dispensa da leitura das Atas das Sessões anteriores, sendo aceitas foram as mesmas aprovadas. Logo após, o Primeiro Secretário, Vereador Flávio Roberto Peron procedeu à leitura do material referente ao Expediente, sendo: 1)- Ofício nº 067/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 014/22, que dispõe sobre a fixação do piso salarial profissional dos agentes comunitários de saúde do município de Santa Rita do Passa Quatro, conforme estabelecido pela Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, e da outras providências, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública e de Política Social, Educação, Cultura,



Esporte e Turismo para pareceres; 2)- Ofício nº 069/22, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 015/22, que dispõe sobre a alteração dos anexos II e IV, da Lei nº 1.820, de 20 de dezembro de 1989, que dispõe sobre a criação de empregos, o quadro de pessoal, reenquadramento de servidores, atualização salarial e dá outras providências, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 3)- Ofício nº 072/22, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, encaminhando Projeto de Lei nº 044/22, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública para pareceres; 4)- Ofício nº 073/22, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, encaminhando Projeto de Lei nº 045/22, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública para pareceres; 5)- Projeto de Lei nº 066/22, de autoria de todos os *Vereadores*, que dispõe sobre denominação de vias públicas, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 6)- Projeto de Lei nº 067/22, de autoria dos *Vereadores Gilberto Bentlin Junior, Lucas Comin Loureiro e Renata Cristiana Barioni Bonifácio*, que atribui a advocacia, poderes de autenticar cópias de documentos no âmbito da administração pública municipal na cidade de Santa Rita do Passa Quatro-SP, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 7)- Projeto de Lei nº 068/22, de autoria do *Vereador Gilberto Bentlin Junior*, que institui o programa de atendimento prioritário às pessoas diagnosticadas com neoplasia maligna no município de Santa Rita do Passa Quatro-SP, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 8)- Requerimento nº 014/22, de autoria do *Vereador Gilberto Bentlin Junior*, requerendo à Mesa após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, VOTOS DE APLAUSOS ao aluno HENRIQUE FERREIRA FRATINI pela belíssima exposição de desenhos realizada na escola EMEF do CAIC “Laura Suriani Barbuio”; 9)- Indicação nº 051/22, de autoria do *Vereador José Jerônimo Fernando Camilo Borges*, indicando ao Exmo. Prefeito Municipal que, verifique junto ao setor competente a possibilidade de auxílio de ajuda nos gastos com transportes particulares de famílias necessitadas quando essas tiverem que levar um ente querido para atendimento médico ou para realizarem exames em outras



idades; 10)- Indicação nº 052/22, de autoria do Vereador José Jerônimo Fernando Camilo Borges, indicando ao Exmo. Prefeito Municipal que, através do setor competente seja instalada uma lixeira (grande) na calçada da Rua Francisco A. Carvalho cruzamento com a Rua Barão de Cotegipe; 11)- Indicação nº 053/22, de autoria do Vereador Jomar Cestenário Francisco, indicando ao Exmo. Prefeito Municipal que, promova instalação de refletores na Quadra existente na Praça “Sebastião Antonio Ciscato”, no Bairro Jardim 22 de Maio, bem como seja construído dois banheiros feminino/masculino na referida Praça.; 12)- Indicação nº 054/22, de autoria do Vereador Jomar Cestenário Francisco, indicando ao Exmo. Prefeito Municipal que, analise junto ao setor responsável da implantação de barras fixas de diferentes alturas, e prancha abdominal para execução de exercícios físicos no gramado ao fundo do Centro Olímpico Municipal; 13)- Ofício nº 010/2022, de autoria do Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, referente ao pagamento da parcela nº 57 de 200 meses do contrato firmado com a Prefeitura Municipal; 14)- Balancete da Receita e Despesa desta Casa de Leis, referentes ao mês de maio de 2022; 15) - Requerimento nº 1026, de autoria do Deputado Jorge Caruso, parabenizando Santa Rita pelo aniversário do Município. Terminado o Material do Expediente, o Sr. Presidente ofereceu a Palavra aos oradores inscritos: Jomar Cestenário Francisco, Sebastião João Zerbato, Kleber Alessandro Borotto e Gilberto Bentlin Junior. Ninguém mais desejando fazer uso da Palavra, e não havendo material para a Ordem do Dia, convocou os Srs. Vereadores para 22ª Sessão Extraordinária a ser realizada a seguir para: Primeira Discussão e Votação dos Projetos de Leis Complementares nºs. 014 e 015/22 e Discussão e Votação Única dos Projetos de Lei nºs. 044, 045 e 066/22, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 20 de junho de 2022.

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço
Presidente

Ver. Flávio Roberto Peron
1º Secretário

Ver. José J. Fernando Camilo Borges
2º Secretário



9ª SESSÃO ORDINÁRIA
06/06/2022

Pauta do Expediente e das Proposituras

Ofício nº 067/22, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 014/22, que dispõe sobre a fixação do piso salarial profissional dos agentes comunitários de saúde do município de Santa Rita do Passa Quatro, conforme estabelecido pela Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, e da outras providências, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; Ofício nº 069/22, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 015/22, que dispõe sobre a alteração dos anexos II e IV, da Lei nº 1.820, de 20 de dezembro de 1989, que dispõe sobre a criação de empregos, o quadro de pessoal, reenquadramento de servidores, atualização salarial e dá outras providências, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo e de Política Urbana, Rural e de Meio Ambiente para pareceres; Ofício nº 072/22, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, encaminhando Projeto de Lei nº 044/22, que dispõe sobre a autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública para pareceres; Ofício nº 073/22, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, encaminhando Projeto de Lei nº 045/22, que dispõe sobre a autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública para pareceres; Projeto de Lei nº 066/22, de autoria de todos os *Vereadores*, que dispõe sobre denominação de Vias Públicas, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo e de Política Urbana, Rural e de Meio Ambiente para pareceres; Projeto de Lei nº 067/22, de autoria do *Vereador Gilberto Bentlin Junior*, que atribui a advocacia, poderes de autenticar cópias de documentos no âmbito da administração pública municipal na cidade de Santa Rita do Passa Quatro-SP, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo e de Política Urbana, Rural e de Meio Ambiente para pareceres;



Projeto de Lei nº 068/22, de autoria do Vereador Gilberto Bentlin Junior, que institui o programa de atendimento prioritário às pessoas diagnosticadas com neoplasia maligna no município de Santa Rita do Passa Quatro-SP, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo e de Política Urbana, Rural e de Meio Ambiente para pareceres; Requerimento nº 014/22, de autoria do Vereador Gilberto Bentlin Junior, requerendo à Mesa após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, VOTOS DE APLAUSOS ao aluno HENRIQUE FERREIRA FRATINI pela belíssima exposição de desenhos realizada na escola EMEF do CAIC “Laura Suriani Barbuio”; Indicação nº 051/22, de autoria do Vereador José Jerônimo Fernando Camilo Borges, indicando ao Exmo. Prefeito Municipal, que, verifique junto ao setor competente a possibilidade de auxílio de ajuda nos gastos com transportes particulares de famílias necessitadas quando essas tiverem que levar um ente querido para atendimento médico ou para realizarem exames em outras cidades; Indicação nº 052/22, de autoria do Vereador José Jerônimo Fernando Camilo Borges, indicando ao Exmo. Prefeito Municipal, que, através do setor competente seja instalada uma lixeira (grande) na calçada da Rua Francisco A. Carvalho cruzamento com a Rua Barão de Cotegipe; Indicação nº 053/22, de autoria do Vereador Jomar Cestenário Francisco, indicando ao Sr. Prefeito Municipal, que promova instalação de refletores na Quadra existente na Praça “Sebastião Antonio Ciscato”, no Bairro Jardim 22 de Maio, bem como seja construído dois banheiros feminino/masculino na referida Praça; Indicação nº 054/22, de autoria do Vereador Jomar Cestenário Francisco, indicando ao Sr. Prefeito Municipal, análise junto ao setor responsável da implantação de barras fixas de diferentes alturas, e prancha abdominal para execução de exercícios físicos no gramado ao fundo do Centro Olímpico Municipal; Ofício nº 010/22, de autoria do Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, referente ao pagamento da parcela nº 57 de 200 meses do contrato firmado com a Prefeitura Municipal; Balancete da Receita e Despesa desta Casa de Leis, referentes ao mês de maio de 2022; Requerimento nº 1026, de autoria do Deputado Jorge Caruso, parabenizando Santa Rita pelo aniversário do Município.



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

9ª SESSÃO ORDINÁRIA
06/06/2022

Pauta da Ordem do Dia

Não houve material.



**ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL**, realizada
no dia seis de junho de dois mil e
vinte e dois, sob a Presidência do Sr.
Vereador Amadeu Aparecido
Lourenço.

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte horas nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Vigésima Segunda Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marília Scomparin Lopes Coelho, Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva e Patrícia Zamprogno. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Segundo Secretário, Vereador José Jeronimo Fernando Camilo Borges, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato. O 1º Secretário, Ver. Flávio Roberto Peron, realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Primeira Discussão e Votação: 1)- Emenda Verbal apresentada pelo Vereador Flávio Roberto Peron ao Projeto de Lei Complementar nº 014/2022, que dispõe sobre a fixação do piso salarial profissional dos agentes comunitários de saúde do município de Santa Rita do Passa Quatro, conforme estabelecido pela Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, e da outras providências; “O Art. 2º. Passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 2º - O piso salarial profissional municipal dos Agentes Comunitários de Saúde fica fixado no valor 02 (dois) salários mínimos federais mensais, no montante de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), para jornada semanal de 40 (quarenta) horas, devendo todos os benefícios ser calculados sobre ele”. Submetida à Discussão e Votação, a mesma foi aprovada por unanimidade em Primeira Votação; 2)- Projeto Lei Complementar nº 014/22, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre



a fixação do piso salarial profissional dos agentes comunitários de saúde do município de Santa Rita do Passa Quatro, conforme estabelecido pela Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, e da outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões e com Emenda aprovada, foi o mesmo submetido à Discussão e Votação e aprovado por unanimidade em Primeira Votação; 3)- Emenda Substitutiva apresentada pelos Vereadores Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Renata Cristiana Barioni Bonifácio ao Projeto de Lei Complementar nº 015/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a alteração dos anexos II e IV, da Lei nº 1.820, de 20 de dezembro de 1989, que dispõe sobre a criação de empregos, o quadro de pessoal, reenquadramento de servidores, atualização salarial e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, submetida à Discussão e Votação a mesma foi aprovada por unanimidade em Primeira Votação; 4)- Projeto de Lei nº 044/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar. Com pareceres favoráveis das Comissões, foi o mesmo submetido à Discussão e Votação e aprovado por unanimidade em Votação Única; 5)- Projeto de Lei nº 045/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar. Com pareceres favoráveis das Comissões, foi o mesmo submetido à Discussão e Votação e aprovado por unanimidade em Votação Única; 6)- Projeto de Lei nº 066/22, de autoria de todos os Vereadores, que dispõe sobre denominação de Vias Públicas. Com pareceres favoráveis das Comissões, foi o mesmo submetido à Discussão e Votação e aprovado por unanimidade em Votação Única. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para a 23ª Sessão Extraordinária a ser realizada a seguir para Segunda Discussão e Votação dos Projetos de Leis Complementares nºs. 014 e 015/22 e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 20 de junho de 2022.

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço
Presidente

Ver. Flávio Roberto Peron
1º Secretário

Ver. José J. Fernando C. Borges
2º Secretário



22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

06/06/2022

ORDEM DO DIA

Primeira Discussão e Votação:

Emenda Verbal apresentada pelo Vereador Flávio Roberto Peron ao Projeto de Lei Complementar nº 014/2022, que dispõe sobre a fixação do piso salarial profissional dos agentes comunitários de saúde do município de Santa Rita do Passa Quatro, conforme estabelecido pela Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, e da outras providências; “O Art. 2º. Passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 2º - O piso salarial profissional municipal dos Agentes Comunitários de Saúde fica fixado no valor 02 (dois) salários mínimos federais mensais, no montante de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), para jornada semanal de 40 (quarenta) horas, devendo todos os benefícios ser calculados sobre ele”; Projeto Lei Complementar nº 014/22, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a fixação do piso salarial profissional dos agentes comunitários de saúde do município de Santa Rita do Passa Quatro, conforme estabelecido pela Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, e da outras providências. Emenda Substitutiva apresentada pelos Vereadores Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Renata Cristiana Barioni Bonifácio ao Projeto de Lei Complementar nº 015/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a alteração dos anexos II e IV, da Lei nº 1.820, de 20 de dezembro de 1989, que dispõe sobre a criação de empregos, o quadro de pessoal, reenquadramento de servidores, atualização salarial e dá outras providências;

Discussão e Votação Única:

Projeto de Lei nº 044/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar; Projeto de Lei nº 045/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar; Projeto de Lei nº 066/22, de autoria de todos os Vereadores, que dispõe sobre denominação de Vias Públicas.



**ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL**, realizada
no dia seis de junho de dois mil e
vinte e dois, sob a Presidência do Sr.
Vereador Amadeu Aparecido
Lourenço.

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte horas e quarenta minutos nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Vigésima Terceira Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marília Scomparin Lopes Coelho, Ana Carolina Gavioli Tavares da Silva e Patrícia Zamprogno. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Segundo Secretário, Vereador José Jeronimo Fernando Camilo Borges, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato. O 1º Secretário, Ver. Flávio Roberto Peron, realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Segunda Discussão e Votação: 1)- Emenda Verbal apresentada pelo Vereador Flávio Roberto Peron ao Projeto de Lei Complementar nº 014/2022, que dispõe sobre a fixação do piso salarial profissional dos agentes comunitários de saúde do município de Santa Rita do Passa Quatro, conforme estabelecido pela Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, e da outras providências; “O Art. 2º. Passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 2º - O piso salarial profissional municipal dos Agentes Comunitários de Saúde fica fixado no valor 02 (dois) salários mínimos federais mensais, no montante de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), para jornada semanal de 40 (quarenta) horas, devendo todos os benefícios ser calculados sobre ele”. Submetida à Discussão e Votação, a mesma foi aprovada por unanimidade em Segunda Votação; 2)- Projeto Lei Complementar nº 014/22, *de autoria do Senhor Prefeito*



Municipal, que dispõe sobre a fixação do piso salarial profissional dos agentes comunitários de saúde do município de Santa Rita do Passa Quatro, conforme estabelecido pela Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, e da outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões e com Emenda aprovada, foi o mesmo submetido à Discussão e Votação e aprovado por unanimidade em Segunda Votação; 3)- Emenda Substitutiva apresentada pelos Vereadores Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Renata Cristiana Barioni Bonifácio ao Projeto de Lei Complementar nº 015/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a alteração dos anexos II e IV, da Lei nº 1.820, de 20 de dezembro de 1989, que dispõe sobre a criação de empregos, o quadro de pessoal, reenquadramento de servidores, atualização salarial e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, submetida à Discussão e Votação a mesma foi aprovada por unanimidade em Segunda Votação. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para a 10ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 20 de junho, às 19 horas e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 20 de junho de 2022.

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço
Presidente

Ver. Flávio Roberto Peron
1º Secretário

Ver. José J. Fernando C. Borges
2º Secretário



23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

06/06/2022

ORDEM DO DIA

Segunda Discussão e Votação:

Emenda Verbal apresentada pelo Vereador Flávio Roberto Peron ao Projeto de Lei Complementar nº 014/2022, que dispõe sobre a fixação do piso salarial profissional dos agentes comunitários de saúde do município de Santa Rita do Passa Quatro, conforme estabelecido pela Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, e da outras providências; “O Art. 2º. Passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 2º - O piso salarial profissional municipal dos Agentes Comunitários de Saúde fica fixado no valor 02 (dois) salários mínimos federais mensais, no montante de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), para jornada semanal de 40 (quarenta) horas, devendo todos os benefícios ser calculados sobre ele”; Projeto Lei Complementar nº 014/22, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a fixação do piso salarial profissional dos agentes comunitários de saúde do município de Santa Rita do Passa Quatro, conforme estabelecido pela Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, e da outras providências. Emenda Substitutiva apresentada pelos Vereadores Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Renata Cristiana Barioni Bonifácio ao Projeto de Lei Complementar nº 015/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a alteração dos anexos II e IV, da Lei nº 1.820, de 20 de dezembro de 1989, que dispõe sobre a criação de empregos, o quadro de pessoal, reenquadramento de servidores, atualização salarial e dá outras providências;